



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

COTAÇÃO 18/2024 - SELIC/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

De: Michel de Lima Cargo/função: Agente de contratação designado por meio do Termo de Cooperação Técnica CFMV/CRMV-SE	Data: 09/07/2024 Número de Páginas (incluindo esta):
Para: (DIVERSAS EMPRESAS)	<input checked="" type="checkbox"/> Responder com urgência

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando a necessidade de contratação de serviços de comuns de engenharia, **em caráter emergencial**, (dispensa com base no art. 75, inciso VII da Lei nº 14.133/2021), solicitamos o envio de proposta comercial para realização dos serviços de manutenção predial do CRMV/SE, diante dos danos causados pelas chuvas torrenciais ocorridas nesse primeiro semestre de 2024.

1. Juntamente com o pedido em questão, encaminharemos os seguintes documentos:

- **Termo de Referência**, onde deverão ser observados as condições e exigência, em especial, o Programa de Necessidades Básica, anexo II do TR.
- Modelo de Proposta Comercial;
- Lista de documentação que devem ser apresentadas (conforme as exigências do TR)
- Link de orientação para o credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, caso o fornecedor ainda não seja cadastrado.

Para o correto dimensionamento da proposta, será necessário que a empresa faça uma vistoria no local da execução, conforme orientações contidas nos subitens 4.1.4 a 4.1.6 do TR.

Informamos que realizaremos a divulgação do aviso de contratação emergencial no Portal do CRMV/SE e quaisquer dúvidas poderá ser realizado o contato por meio do tel.:79-9988-2505 (Sra. Joyce e/ou Michel)

Por fim, solicitamos ainda, que a proposta seja enviada até o dia **15/07/2024**, para o e-mail **compras@cfmv.gov.br**, com validade mínima de 30 dias.

Atenciosamente,



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

TERMO DE REFERÊNCIA
(nova versão)

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DIRETA
(Inciso VIII do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021)
(Processo Administrativo SUAP n.º 0390010.0000020/2024-20)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. Contratação de serviços de comuns de engenharia, **em caráter de urgência**, para realização de manutenção predial do CRVM/SE, diante dos danos causados pelas chuvas torrenciais ocorridas nesse primeiro semestre de 2024, conforme os registros constantes do anexo I do presente termo.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – MANUTENÇÃO PREDIAL DO CRMV/SE	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Serviço de manutenção predial, contemplando todos os serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, bem como os insumos e materiais.

1.1.2. O prazo de vigência da contratação **será de até 06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, por ser tratar de contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VII da Lei n.º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII da Lei n.º 14.133/2021, conforme consta expressamente no inciso I, do art. 14 da Instrução Normativa SEGES n.º8/2022, **a situação vivenciada pelo CRMV/SE impõem medidas urgentes, não apenas para garantir à segurança dos equipamentos e outros bens públicos, mas principalmente, restaurar a continuidade dos serviços públicos e garantir a segurança das pessoas.**

2.1.2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1.2.1. O objeto da contratação não foi previsto no Plano de Contratações Anual. Entretanto, diante da situação apresentada e as condições previstas no §2º da Portaria



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE NECESSIDADES BÁSICAS

1. **DA LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** – Rua Campo do Brito, nº 1151, Bairro São José, Aracaju – SE.



2. **INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

- 2.1. A proposta comercial deverá ser apresentada com o detalhamento dos custos para a execução dos serviços, contendo, no mínimo, uma **planilha orçamentária global sintética**, com as seguintes informações básicas:

32 | P á g i n a

Rua Campo do Brito, nº 1151, Bairro São José, Aracaju - SE,
CEP 49.020-590 – Aracaju/SE – Contato: 79-9988-2505
E-mail: atendimento@crmvs.org.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Michel de Lima, Agente de Contratação do CFMV - EPEMED - SECLC, em 09/07/2024 20:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315840

Código de Autenticação: 6625cd2ce0

